

Requerimento nº 807, de 2010

Autoria: Senador João Faustino (PSDB/RN)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 12 a 19 de outubro de 2010, para participar dos trabalhos da 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, na qualidade de observador Parlamentar.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Presidência (art. 41 do**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 04/10/2010 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

04/01/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**22/12/2010** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** À Secretaria de Arquivo.**04/10/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** DEFERIDA**Ação:** (Expediente despachado, nos termos do art. 155, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal)
Requerimento deferido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.
À SGM.*Publicado no DSF Páginas 46280***30/09/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**29/09/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** (Expediente despachado nos termos do art. 155, § 2º, do Regimento Interno)
Leitura.
À publicação.
Será apreciado oportunamente.
À SCLSF.*Publicado no DSF Páginas 46212-46213*

TRAMITAÇÃO

29/09/2010 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.

DOCUMENTOS

RQS 807/2010

Data: 29/09/2010

Autor: Senador João Faustino (PSDB/RN)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 12 a 19 de outubro de 2010, para participar dos trabalhos da 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, na qualidade de observador Parlamentar.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/09/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Expediente despachado nos termos do art. 155, § 2º, do Regimento Interno)
Leitura.
À publicação.
Será apreciado oportunamente.
À SCLSF.